



RELATÓRIO DA COMISSÃO – PRÊMIO LÁUREA ACADÊMICA

A Comissão de Graduação do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB – Campus I – João Pessoa, constituída pela Portaria N° 001/2023, com o objetivo de outorgar o Prêmio Láurea Acadêmica,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 06/2022, do Conselho Universitário – CONSUNI, sobre os critérios para atribuições da Láurea Acadêmica da Graduação,

DECIDE,

Apresentar a relação abaixo discriminada dos Concluintes do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba – Campus I – João Pessoa, **TURMA 2023.2**, dos turnos **Matutino** e **Noturno**, aptos a receberem o Prêmio de “*Láurea Acadêmica*”.

Comunicamos que os discentes descritos fazem *jus* ao recebimento da “*Láurea Acadêmica Destaque da Graduação*”, tendo atendido todos os requisitos dos Art. 2° da Resolução n° 06/2022 – do CONSUNI.

Comunicamos que as discentes dos turnos Matutino e Vespertino, **Beatriz Tavares Eloy e Sarah Nóbrega Escorel**, possuem o mesmo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), igual ao nono decil (9,76). Ambas ingressaram no período letivo de 2019.1 e concluíram o curso em 2023.2, portanto, o critério “Conclusão do Curso em menos tempo” previsto no Art. 6°, inciso I da Resolução n° 06/2022 do CONSUNI, não pôde ser aplicado. Assim, obedecendo ao critério de desempate do Art. 6°, inciso II, verificamos que a discente Beatriz Tavares Eloy possui as maiores notas em todos os componentes curriculares obrigatórios do curso, ocupando a 2ª posição na relação abaixo discriminada.

Comunicamos ainda que os discentes do turno Noturno, **Giulianna Rolim Ximenes e Genesio José da Silva**, possuem o mesmo Coeficiente Acadêmico (CRA), igual ao nono decil (9,76). Obedecendo aos critérios da Resolução n° 06/2022 – do CONSUNI, em seu Art. 6°, inciso I, “*Conclusão do Curso em menos tempo*”, que trata da questão de desempate, verificamos que a discente Giulianna Rolim Ximenes concluiu o Curso em menos tempo,



tendo ingressado no período letivo de 2019.1, enquanto Genésio José da Silva ingressou no Curso no período letivo de 2018.2.

TURNO - MATUTINO / VESPERTINO CURSO = 15350100			
Nº	MATRICULA	NOME DO CONCLUINTE	CRA
1º	20190094210	EMILY CATARINA ANDRADE DOS SANTOS	9,80
2º	20190035415	BEATRIZ TAVARES ELOY	9,76
3º	20190082916	SARAH NOBREGA ESCOREL	9,76

TURNO – NOTURNO - CURSO = 15350200			
Nº	MATRICULA	NOME DO CONCLUINTE	CRA
1º	20190045814	GIULIANNA ROLIM XIMENES	9,76
2º	20180170800	GENESIO JOSÉ DA SILVA	9,76
3º	20190055356	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO	9,71

Desta forma solicitamos à homologação do nome dos discentes acima condecorados e confecção dos certificados de Láurea Acadêmica.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

Prof^ª Alessandra Macedo Asfora
Presidente da Comissão – Matr. Siape 1659291

Prof^ª Márcia Glebyane Maciel Quirino
(Membro) Matr. Siape 1654922

Sr. José Carlos de Brito
(Membro) Matr. Siape 333550



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO



Centro de
Ciências
Jurídicas
